

ATO N. 356/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso n. 92, de 18 de agosto de 2020, e art. 7º, da referida Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar n.º 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01741, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). SERGIO LUIZ DE ARRUDA, portador (a) do RG nº 10***1/SSP/MS e do CPF nº 272.***-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 12 de Fevereiro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Fevereiro de 2026.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d72d9f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar